



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 228/2025

DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância da **Sra. Joana Pereira da Silva Santos** e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 004/2025 datado 27 de março de 2025, que solicita prorrogação do prazo para conclusão de Processo de Sindicância da servidora **Sra. Joana Pereira da Silva Santos**.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **14 de março de 2025**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo de Sindicância, instituído através da Portaria nº 175/2025, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 27 de março de 2025.


Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul	
Nº <u>3809</u>	na data <u>28/03/2025</u>
Pág. <u>305</u>	



Ermeson Miotto
Diretor do Departamento de
Recursos Humanos
Portaria nº 012/2025